

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 108/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 024/2022

Processo Administrativo nº 2022.02.02.0034

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de peças e assessórios de reposição para manutenção de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.02.0034, no dia 02 de fevereiro de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de peças e assessórios de reposição para manutenção de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

| ANEXOS | DESCRIÇÃO | DATA | FOLHAS |
|---------------|--|------------|-----------|
| I | Abertura de processo administrativo | 02/02/2022 | 002 |
| II | Solicitação da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e assessórios de reposição para manutenção de veículos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços. | 02/02/2022 | 003 – 024 |



Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

| | Aviso de intenção de registro de | | |
|-------|--|------------|-----------|
| III | preços. | 07/02/2022 | 025 - 030 |
| | Especificações dos produtos almejados | | |
| | Manifestação de Intenção de registro | | |
| IV | de preços. | 07/02/2022 | 031 - 46 |
| V | Despacho do setor compras informado a | | |
| | secretaria de Administração que houve | 21/02/2022 | 047 - 051 |
| | manifestação de interessados na | 21/02/2022 | 047 - 031 |
| | condição de órgão participante. | | |
| VI | Termo de aprovação após análise das | 21/02/2022 | 052 |
| | manifestações de registro de preços | 21/02/2022 | 052 |
| | Encaminhamento ao setor de compras do | | |
| VII | órgão gerenciador com planilha | 22/02/2022 | 053 - 057 |
| | consolidada dos itens para que seja | 22/02/2022 | 033 037 |
| | realizada a pesquisa de preços. | | |
| VIII | Solicitação de cotação de pesquisa de | 23 e | 058 - 087 |
| | preços | 24/02/2022 | 050 007 |
| | Resposta do setor de compras a | | |
| IX | solicitação do órgão gerenciador | 24/02/2022 | 088 |
| IA | informando que foram feitas as devidas | 24/02/2022 | |
| | pesquisas de preços. | | |
| X | Solicitação de dotação orçamentária | 24/02/2022 | 089 |
| | Despacho da contabilidade ao | | |
| XI | secretário de Administração, em | 24/02/2022 | 090 |
| | resposta sobre a dotação orçamentária | | |
| XII | Termos de referência com a aprovação | 24 e | 091 - 106 |
| 711 | e autorização. | 25/02/2022 | 071 100 |
| XIII | Termos de concordância das Secretarias | 04/03/2022 | 107-108 |
| XIV | Despacho a Controladoria para parecer | 04/03/2022 | 109 |
| | de conformidade | 04/05/2022 | |
| XV | Parecer de Conformidade | 04/03/2022 | 110 - 112 |
| XVI | Autorização da feitura da licitação | 07/03/2022 | 113 |
| XVII | Designação de Pregoeiro e equipe de | 08/03/2022 | 114 |
| | apoio | 00/03/2022 | |
| XVIII | Juntada de portaria e anexos | 05/04/2022 | 115 - 117 |
| XIX | Autuação do processo pelo pregoeiro | 05/04/2022 | 118 |
| XX | Despacho da minuta do edital ao | 05/04/2022 | 119 - 179 |
| M | procurador geral | 05/04/2022 | 117-173 |
| XXI | Parecer Jurídico sobre a minuta do | 06/04/2022 | 180 - 184 |
| | edital | 00/04/2022 | 104 |
| XXII | Edital e anexos | 06/04/2022 | 185 244 |



Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

| XXIII | Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos | 06/04/2022 | 245 |
|-------|--|------------|-----------|
| | Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal | 06/04/2022 | 246 |
| | Publicação no Diário oficial do Município - DOM | 06/04/2022 | 247 |
| | Publicação no Diário oficial do Estado - DOE | 08/04/2022 | 248 - 249 |
| | Publicação em jornal de grande circulação | 08/04/2022 | 250 |
| | Juntada de publicação | 08/04/2022 | 251 |
| | 1ª Errata do Edital | 11/04/2022 | 252 |

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, e contatos via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório encaminhando-o para a presidente da comissão de licitação que designa o pregoeiro e a equipe de apoio conforme consta na portaria.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Se Licitatória designada no dia 27/04/2022, sete (07) empresas, sendo elas:

- COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, CNPJ № 05.294.460/0001-93
- J. REINALDO M. OLIVEIRA, CNPJ Nº 05.232.881/0001-90
- SIDNEY L. CANTANHEDE EIRELI, CNPJ Nº 15.401.724/0001-14
- R ALVES MOURA -ME, CNPJ № 15.731.162/0001-77



Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

- T. C. AUTO CENTER EIRELI, CNPJ № 19.934.808/0001-74
- DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO, CNPJ № 38.301.375/0001-64
- MAURO S ARAUJO, CNPJ Nº 38.490.776/0001-00

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: "Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.", feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

T. C. AUTO CENTER EIRELI, CNPJ Nº 19.934.808/0001-74, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados, conforme consta em ATA (fls. 384 – 470).

O pregoeiro adjudica o resultado da licitante vencedora (fls 471 – 476) no valor global de R\$ 912.026,00 (novecentos e doze mil e vinte e seis reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM (fls 477) e encaminha relatório para autoridade competente.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 113/2022-PGM (fls. 480 – 485) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 25 de maio de 2022.

Gicivaldo Nunes Machado

Controlador Geral Decreto nomeação Nº 022/2022